

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 1524-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **26 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Produção Audiovisual

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para produção audiovisual, para o programa: BALÉ DA CIDADE DE SÃO PAULO 3 - AXYS ATLAS E VARIAÇÃO.</p> <p>Período: 19/10/2023 • 20h - 20/10/2023 • 20h - 21/10/2023 • 17h - 22/10/2023 • 17h - 24/10/2023 • 20h - 25/10/2023 • 20h - 27/10/2023 • 20h.</p> <p>Local: Sala de Espetáculos, Theatro Municipal.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 1427 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 1524 / Produção Audiovisual

Contratação direta de serviços para Produção Audiovisual

Contratação De Serviços / 1557 / Contratação de Empresa para Furo e Laudo de Concreto

Aguardamos propostas até o dia 07/11/2023

Contratação De Serviços / 1610 / Vídeo Inspeção de Tubulações.

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2023

Contratação De Serviços / 1602 / Contratação de Empresa Especializada em Caça Vazamentos

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2023

Aquisição de Produto / 1583 / Cabos de Aço e Acessórios

Aguardamos propostas até o dia 26/10/2023

Aquisição de Produto / 1587 / Madeira

Aguardamos propostas até o dia 26/10/2023

Contratação de Serviço / 1564 / Locação de Intercomunicadores

Aguardamos propostas até o dia 26/10/2023

Contratação de Serviços / 1536 / Cotação de Planos de Saúde

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2023

Contratação de Serviços / 1525 / Revisão de Impermeabilização em Laje com Jardim.

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2023

Ato 079-23 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção De Telhados.



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 1524 – CONTRATAÇÃO DIRETA – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ZAMPA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 15.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Francielli Perpétuo

Período de Divulgação: 27/10/2023 a 30/10/2023.

Descrição:

Contratação direta de serviços para produção audiovisual, para o programa: BALÉ DA CIDADE DE SÃO PAULO 3 - AXYS ATLAS E VARIAÇÃO.

Período: 19/10/2023 • 20h - 20/10/2023 • 20h - 21/10/2023 • 17h - 22/10/2023 • 17h - 24/10/2023

• 20h - 25/10/2023 • 20h - 27/10/2023 • 20h.

Local: Sala de Espetáculos, Theatro Municipal.

Necessidade Institucional:

Contratação de gravação e edição do Balé da Cidade, das apresentações Sixty-Eight em Axys Atlas e Variação, no dia 19 de outubro. O fornecedor gravará não somente a apresentação, como também alguns ensaios, e entregará três edições diferentes, conforme solicitado pela comunicação e direção do Balé da Cidade.

A justificativa se dá porque não temos tempo hábil para a prospecção de três fornecedores. Neste sentido, o profissional escolhido conta com a experiência desejada. E o valor cobrado para realizar o trabalho está dentro dos valores do mercado.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

5.2.1. A área requisitante deverá apresentar, juntamente à solicitação, uma justificativa contendo os motivos que justifiquem o regime de emergência, cabendo a um membro da Diretoria Executiva autorizar o prosseguimento na forma que julgar adequada.